

RESOLUÇÃO Nº 17/2025

SÚMULA: APROVA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DAS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Estado do Paraná, embasado pela Lei nº 8.742 de 01/12/1993, e Lei Municipal nº 1.233 de 28/03/2024, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de monitorar e avaliar a efetivação das deliberações aprovadas nas Conferências de Assistência Social, bem como, do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS;

Considerando a deliberação em plenária ordinária realizada em 10 de junho de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição da Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências de Assistência Social e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social, ficando composta conforme segue:

Representantes governamentais: Luciane Smolark Rodrigues e Gabriel Tardim Teixeira;

Representantes não governamentais: Karine Vogt e Elenize Proner.

Art. 2º - A referida comissão terá como atribuições:

I – Propor diretrizes, avaliar e acompanhar o Plano Municipal de Assistência Social;

II – Monitorar e avaliar as deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social;

III – Requisitar informações aos órgãos responsáveis pela execução das ações propostas, tanto no âmbito das deliberações das Conferência quanto do Plano Municipal de Assistência Social, a fim de subsidiar as análises;

IV – Recomendar ao CMAS orientações, que se fizerem necessárias, e instrumental de monitoramento e avaliação;

V – Desempenhar outras atividades designadas pela Plenária do CMAS.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MEDIANEIRA PR**

cmas@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº467, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 11/06/2025.

Marli Alamini Serraglio
Presidente do CMAS
Gestão 2023/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF60-5F36-7DE3-CFAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARLI ALAMINI SERRAGLIO (CPF 453.XXX.XXX-53) em 11/06/2025 13:54:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/BF60-5F36-7DE3-CFAD>